



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: GILVANDO MARINHO DA SILVA		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 50	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2080 – Manter as ações de saúde Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 84.391,80 Meta Específica/Objetivo: Apoiar às ações, serviços e manutenções do Complexo Neurofuncional Maria Moura de Aquino e do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no Município de Guarabira/PB. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13.00 Secretaria de Saúde Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085- Manter as Atividades de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 84.391,80		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar destinada pelo vereador **Vando do Mutirão** tem como objetivo reforçar o **custeio da saúde do município de Guarabira**, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. A área da saúde é uma das mais sensíveis e essenciais no âmbito da administração pública, demandando investimentos permanentes para garantir atendimento humanizado, estrutura adequada e condições de trabalho para os profissionais. O custeio dos serviços envolve despesas indispensáveis ao funcionamento cotidiano das unidades de saúde, incluindo aquisição de materiais, insumos médicos, medicamentos, manutenção de equipamentos, apoio ao atendimento básico e demais ações necessárias para assegurar qualidade nos serviços prestados.

A destinação desta emenda se justifica pela necessidade de **fortalecer a rede municipal de saúde**, ampliar a capacidade de atendimento e garantir maior eficiência no acolhimento das demandas da população, especialmente das comunidades mais vulneráveis. Tal iniciativa demonstra o compromisso do vereador **Vando do Mutirão** com o bem-estar da população guarabirense, reafirmando sua responsabilidade social e seu empenho em contribuir para um serviço público de saúde mais digno e acessível.

Dessa forma, a emenda parlamentar ora apresentada atende ao interesse público e representa um importante investimento na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida da população de Guarabira.

Assinatura do Autor:

GILVANDO MARINHO DA SILVA

PROTOCOLO EM: 24/11/2025 Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: _____ 04/12/2025 _____	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: _____ 05/12/2025
---	---	---

